



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIO

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

THIAGO LUIS JULIO DE MENDONÇA (RESPONDENDO)  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

LUIZ CARLOS DA COSTA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos da Procuradora Geral do Município.....	3
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	4
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	4
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	4
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo.....	5
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia.....	5
Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações.....	6

### AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	6
-------	---

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

#### NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 074 – Quarta - Feira, 20 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 2**

### Atos do Prefeito

**LEI N.º 1655, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE O CUSTEIO E FORMA DE CONTRATAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE ATRAVÉS DE OPERADORAS PRIVADAS PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES E DE SEUS FAMILIARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.”**

SANCIONO a presente Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu

Art. 1º - Fica instituída a assistência médica de saúde aos servidores ativos, inativos, comissionados e de seus familiares através de contratação de operadoras privadas de plano de saúde desde que possuam aprovação do órgão público operador, por meio de custeio integral dos servidores indicados neste artigo no Município de Queimados.

§ 1º – A assistência de saúde do servidor na forma do “caput” deste artigo, poderá ser definido através de Chamamento Público, para a contratação de serviços técnicos profissionais especializados, na forma da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, ou através de outros meios permitidos em lei.

§ 2º – A contratação de que trata o “caput” deste artigo deverá ser feita mediante credenciamento de administradores de planos de saúde.

§ 3º – A assistência médica do servidor público municipal deverá compreender ações preventivas e curativas necessárias à proteção e manutenção da saúde dos servidores, que serão prestadas através de consultas médicas, atendimento emergencial, ambulatorial, cirúrgico, exames, internação, tratamento de doenças congênitas e atendimento básico odontológico de forma direta ou através de terceiros, em conformidade com o que preceitua a Lei nº. 9.656, de 3 de junho de 1998.

§ 4º – Esta Lei não exclui a forma de contratação de plano de saúde na forma prevista no parágrafo único do artigo 211 da Lei Municipal nº. 1060/11.

Art. 2º - O Poder Executivo editará os atos necessários à execução do que preceitua esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA N° 418/GAP/22. INTERROMPER** por necessidade de serviço as férias do servidor **LEANDRO MENDES MARTINS**, Enfermeiro/Subsecretário Adjunto de Atenção Básica e Saúde Integral, matrícula nº 11989/01, referente ao período de **01/04/2022 a 30/04/2022**, fixando o novo período para **16/11/2022 a 30/11/2022 e 01/03/2023 a 15/03/2023**.

**PORTARIA N° 419/GAP/22. NOMEAR ANDRÉ SANTOS TEPERINO** no cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC1, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 20/04/2022.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

### Despachos do Prefeito

**Processo nº 0900/2022/03. Requerente: Katia Maria de Sousa Barros.**

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.11/13, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social e indicadas na certidão de fls. 09, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 10, totalizando 1.212 (mil, duzentos e doze) dias, correspondendo a 03 anos, 03 meses e 27 dias, prestados antes da data de admissão da servidora (05/06/1998), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

**Processo nº 0978/2022/06. Requerente: Maria Manoela Alves Oliveira.**

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.16/18, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro indicada na certidão de fls. 04/10, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 15, totalizando 4.016 (quatro mil e dezesseis) dias, correspondendo a 11 anos e 01 dia, prestados antes da data de admissão da servidora (04/12/2001), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 074 – Quarta - Feira, 20 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 3**

**Processo nº 1077/2022/20. Requerente: Marcos Cezar Marques de Almeida.**

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.11/13, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social e indicadas na certidão de fls. 09, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 10, totalizando 1.241 (mil, duzentos e quarenta e um) dias, correspondendo a 03 anos, 04 meses e 26 dias, prestados antes da data de admissão da servidora (29/03/1996), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

**Processo nº 1682/2021/16. Requerente: Marli Jacinto de Sousa Silva.**

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.24/27, e na manifestação Procuradoria Geral do Município, às fls. 29, e Controladoria Geral do Município, às fls. 40, **DEFIRO** o pedido parcial de retroativo de insalubridade, do período de 24 de outubro de 2019 à maio de 2021.

**Processo nº 2447/2020/03. Requerente: Rita Martins da Silva.**

Com base no parecer Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 41/43, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 45/48, e da manifestação da Controladoria Geral do Município, às fls.51, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída de servidora aposentada, relativa ao período aquisitivo de 2014/2019, com base no § 3º art. 90 da Lei 1.060/11.

**Processo nº 3986/2021/06. Requerente: Denise de Assis do Couto Silva.**

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.13/15, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro indicada na certidão de fls. 09/10, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 12 totalizando 1.168 (mil, cento e sessenta e oito) dias, correspondendo a 03 anos, 02 meses e 13 dias, prestados antes da data de admissão da servidora (17/04/2015), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

**Processo nº 4951/2013/11. Requerente: Luciano Peres da Silva.**

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.46/49, e na manifestação Procuradoria Geral do Município, às fls. 51, e Controladoria Geral do Município, às fls. 57, **DEFIRO** o pedido parcial de retroativo de insalubridade, do período de 28 de julho de 2017 à agosto de 2021.

**Processo nº 20578/2022/32. Requerente: Carlos Henrique Simões Coelho. Assunto: Isenção de ITBI.**

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 20/22, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a CARLOS HENRIQUE SIMÕES COELHO, CPF 006.XXX.XXX.90, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0096958, situado na Estrada dos Caramujos, nº 1746, Lote B1, Csa nº09, Belmonte Queimados, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

**Processo nº 20585/2022/32. Requerente: Regina Barbosa Raymundo. Assunto: Isenção de ITBI.**

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 22/24, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a REGINA BARBOSA RAYMUNDO, CPF 627.XXX.XXX.68, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0096671, situado na Estrada dos Caramujos, nº 1746, Lote B1, Csa nº74, Belmonte Queimados, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

### Atos da Procuradora Geral do Município

#### EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – MARÇO 2022

Instrumento nº 26/22: 3º Termo Aditivo, celebrado em 21/03/2022, ao instrumento nº 029/20 celebrado em 14/02/2020. Arquivado às fls. 149 a 151, no livro nº 01/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e ABBM BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CPF/CNPJ nº 11.505.067/0001-02. PP 18.19. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a RERRATIFICAÇÃO com acréscimo do valor do contrato da 1ª Utilização referente a prestação de serviço de locação de equipamentos, operados por funcionários da contratada, para execução dos serviços descritos e especificados no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 18/2019 e Ata de Registro de Preços nº 01/2020, inclusive o Termo de Referência, bem como a planilha de orçamentária apresentada às fls. 41, nos autos do processo administrativo nº 4582.2021.20, que passa a ser documento integrante deste Terceiro Termo Aditivo. Prazo: N/A. Valor: R\$ 368.850,04. Dotação orçamentária: 2001.04.452.0004.1247. Fonte: 03 - ROYALTIES - LEI 9.478/97. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 215/2022, no valor de R\$ 368.850,04. Processo administrativo nº 4582.2021.20.

Instrumento nº 27/22: Contrato, celebrado em 23/03/2022. Arquivado às fls. 152 a 165, no livro nº 01/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e POSTO POTIGUAR LTDA, CPF/CNPJ nº 30.802.029/0001-58. PP 03/22. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa, para aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S10) e lubrificantes, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para abastecimento de veículos e equipamentos no âmbito das Secretarias e Órgãos solicitantes, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, inclusive o Termo de Referência. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 1.445.303,98. Dotação orçamentária: 0301.04.122.0001.2265; 0501.12.122.0013.2018 e 0902.08.244.0011.2583. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP e 05 - SÁLARIO EDUCAÇÃO. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 292/2022; 293/2022 e 38/2022, no valor de R\$ 591.827,31. Processo administrativo nº 0203.2022.03.

**DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO**

Procuradora Geral do Município  
Mat. 4.199/81

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 074 – Quarta - Feira, 20 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 4**

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA N.º 514/SEMAD/2022** — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **ELLEN BERTO DA SILVA GOUVEA**, matrícula nº 11285/01 – Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 20, § 4º, “f” da Lei 169/95, desde a data de autuação do referido Processo Administrativo, a saber, 31/03/2022. (**Processo nº 1235/2022-05**).

**WILLIAM PINTO MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração (Respondendo)  
Matrícula nº 14202/01

**Atos da Secretária Municipal de Saúde**

**Processo nº 13/1148/2021**. Conforme pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. 191/192v, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 180/181, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a **RERRATIFICAÇÃO** para acréscimo no valor total de **R\$ 419.400,00** (quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos reais) nos termos do art. 65, inciso II, alíneas “d”, da Lei Nº. 8.666/93, referente ao valor estabelecido a título de Cofinanciamento do Procedimento de Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise), nos termos da Resolução SES nº 2.438/2021 e **HOMOLOGO** a despesa em favor da Sociedade empresária **INQUE – INSTITUTO NEFROLÓGICO DE QUEIMADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.407.606/0001-58. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE na forma acima.

**Processo nº 13/1065/2021**. Conforme pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. 171/177, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 165/166, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a **RERRATIFICAÇÃO** para acréscimo no valor de **R\$ 216.750,00** (Duzentos e dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais), referente ao valor do incentivo instituído pelas normas do Programa de Apoio aos Hospitais do interior - PAHI, nos termos da resolução SES nº 2365 de 06 de agosto de 2021 e **HOMOLOGO** a despesa em favor da Sociedade empresária **HOSPITAL INFANTIL 21 DE JULHO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 00.830.507/0001-72. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE na forma acima.

**MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Matrícula nº 14.192/01

**Atos da Secretária Municipal de Educação**

**ATO nº 041/SEMED/22.**

Publicação da Relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Auxiliar de Creche, Cuidador de Alunos PcD e Intérprete de Libras.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 2679/21 que autoriza a contratação de profissionais por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público,

Considerando a Lei nº 452/99, de 29 de dezembro de 1999,

Considerando o Decreto nº 216/00, de 18 de janeiro de 2000,

Considerando as desistências de candidatos convocados na décima sétima chamada,

**RESOLVE:**

**TORNAR** pública décima oitava chamada dos classificados e suas respectivas pontuações no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o ANEXO II do DECRETO N.º2679, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021, informando que os classificados deverão comparecer à SEMED, situada à Rua Hortência, Nº 06, Centro – Queimados RJ, para apresentação dos documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição.

**ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY**  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula: 14193/01

**RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS – AUXILIAR DE CRECHE**

MÊS / DIA/ ANO/ HORA	NOME COMPLETO:	PONTUAÇÃO	DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
09/09/2021 08:51	Leticia Ferreira Brasil	14	25/04 – 14:00

**RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS – INTÉRPRETE DE LIBRAS**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 074 – Quarta - Feira, 20 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 5**

MÊS / DIA/ ANO/ HORA	NOME COMPLETO:	PONTUAÇÃO	DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
09/09/2021 14:37	Edirlene de Sousa Silva	3	25/04 – 15:30
09/09/2021 17:49	Fernanda Lemes Souza Assunção	3	25/04 – 15:30

### RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS – CUIDADOR DE ALUNOS PCD

MÊS / DIA/ ANO/ HORA	NOME COMPLETO:	PONTUAÇÃO	DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
09/08/2021 19:17	Jessica de Carvalho Bastos	3	25/04 – 14:00h
09/08/2021 19:18	Talita Santiago da Silva Porto	3	25/04 – 14:00h
09/08/2021 19:38	Cíntia Correia Ribeiro Bitencourt	3	25/04 – 14:30h
09/08/2021 20:24	Mariana Quinelato Ferreira Medeiros	3	25/04 – 14:30h
09/08/2021 20:57	Jefferson De Souza Magalhães	3	25/04 – 14:30h
09/08/2021 20:58	Evelyn Duarte Pena	3	25/04 – 15:00h
09/08/2021 21:04	Felipe Ramos Magalhães	3	25/04 – 15:00h

### Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 044/SEMUR/2022.** Tornar público o **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO** de nº **012/2022** de **3 blocos** de uso residencial de três pavimentos que possuem 27 apartamentos com **1.386,81m² de área total construída**, que tomará o nº 960, situado na Avenida Plínio Giosa, Bairro Do Carmo, Queimados-RJ, emitido em 19 de abril de 2022 através do processo de nº **2228/2021/10**, em nome da requerente **CONSTRUMAIS DE IGUAÇU CONSTRUTORA LTDA ME**.

**PORTARIA Nº 046/SEMUR/2022.** Tornar público o **CERTIDÃO DE REMEMBRAMENTO** de nº **058/2022** os **lotes 3 e 5 com 300,00m²** de superfície, cada um, e o **lote 4 com 320,00m²** de superfície, erigidos na quadra 38, situado na Rua Ricardo de Albuquerque o lote 5 e na Rua Plínio Giosa os lotes 3 e 4, perfazendo o **lote 3R com 920,00m²** de superfície situado na Rua Plínio Giosa, no Bairro Do Carmo, Queimados-RJ, emitido em 19 de abril de 2022 através do processo de nº **2228/2021/10**, em nome da requerente **CONSTRUMAIS DE IGUAÇU CONSTRUTORA LTDA ME**.

**PORTARIA Nº 047/SEMUR/2022.** Tornar público a **Certidão de Edificação Nº 057/2022** destinada a **Fabio de Souza Altino** os 05(cinco) imóveis de uso residencial, sendo Casa 1 com 55,38m², Casa 2 com 59,38m², Casa 3 com 56,29m², Casa 4 com 58,82m² e Casa 5 com 55,51m², que totalizam 285,38m² de área total construída, que **tomará o nº 62**, encontra-se erigido sobre a Rua Nilda Lima (antiga Rua Maurício Chulan), Lote 6, Vila Camarim, Município de Queimados / RJ.

**ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA**  
Secretário Municipal de Urbanismo (Respondendo)  
Mat: 14.775/01

### Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

**ATO nº 020/2022/CADEP.**

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000076/2022	Q28581428	INDEFERIDO

Márcio Rodrigo Campos  
Alessandra Pereira Gouvêa  
Luciene Cristina da Silva

### Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 074 – Quarta - Feira, 20 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 6**

---

**ATO Nº 020/2022/JARI**

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

**Considerando** o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

**Considerando** na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

**Considerando** o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

**Considerando** no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000067/2022	1065/2022/14	INDEFERIDO

Bruno Gomes Teixeira  
Suplente da Presidência

---

**Avisos, Editais e Notificações**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS  
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL DE QUEIMADOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Queimados comunica às Organizações Sociais devidamente qualificadas no âmbito da saúde junto a este município, interessadas em participar da seleção para celebrar Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde no Hospital Maternidade Municipal de Queimados, que o edital de seleção está disponível no site da Prefeitura Municipal de Queimados ([www.queimados.rj.gov.br](http://www.queimados.rj.gov.br)) ou no setor de Licitações, situada na Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, nº. 1170 – Pacaembu – Queimados/RJ. Informações: Tels. (21) 3698-8093 e/ou 3698-1161. Para a retirada do edital na sede da Secretaria Municipal de Saúde os interessados deverão trazer uma resma de folha A4.

Rogerio de Carvalho  
Presidente da Comissão de Seleção